MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1129/94 e 1706/2002, tendo em vista a deliberação por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a locação do espaço com área de 25 m², sem estrutura de pirâmide, para exposição e comercialização na Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba – FACIG/2019, constantes nas alíneas "b" e "d", do inciso I, do artigo 2°, do Decreto n. 958, de 01 de abril de 2019, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), respeitados os demais critérios estabelecidos no Decreto n. 958/2019.

Art. 2º Aprovar a premiação para o Troféu Destaque 2018, na categoria de "Prestação de Serviços com maior valor arrecadado de ICMS", em 2 (dois) grupos distintos, da seguinte forma:

I – faturamento até R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) por ano; e

II – faturamento acima de R$ 380.000,01 (trezentos e oitenta mil reais e um centavo) por ano.

Parágrafo Único: Fica o setor competente incumbido de promover as regulamentações necessárias referente ao evento "Troféu Destaque 2018".

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/SC, 28 de agosto de 2019.

Lauredir Brustolin
Presidente do Conselho